TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, 205, conj. 143, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A" ou "LSA"), em 28, 29 e 30.03.2025, no jornal "Folha de S. Paulo", no formato digital e impresso nas páginas 16, A24, A28 respectivamente. Os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o resumo do Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados no jornal "Folha de S. Paulo" no formato digital e impresso em 28.03.2025 na página 12. Os documentos de que tratam a Resolução CVM nº 81, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia (inclusive aqueles listados acima), foram devidamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no website da Companhia (www.triunfo.com), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme informado no Edital de Convocação.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do art. 23, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia ("ES"), presidiu esta Assembleia o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Presidente do Conselho de Administração, e eu, André Galhardo de Camargo, advogado da Companhia, secretariei os trabalhos.

4. PRESENÇAS: Presentes os acionistas representando 62% do capital social votante da Companhia, considerando os votos recebidos por meio do boletim de voto distância, excluindo as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Thiago Bragatto e Emerson Del Vale da Silva, representantes da auditoria externa da Companhia ao final do exercício de 2024, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., o Sr. Paulo Roberto Franceschi, Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Diretor Administrativo-Financeiro.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores; **(ii)** Analisar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2024; **(iii)** Analisar o Relatório da Administração; **(iv)** Deliberar sobre a Destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(v)** Deliberar a proposta de Orçamento de Capital Plurianual, para fins do Artigo 196 da Lei das S.A; **(vi)** Deliberar a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros para o exercício de 2025 e fixar sua remuneração; e **(vii)** Eleição de membros do Conselho de Administração para o biênio de 2025/2027. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** Fixar a Remuneração Global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Em relação ao item (i): Aprovar por maioria dos votos as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2. Em relação ao item (ii): Aprovar por maioria dos votos as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.3. Em relação ao item (iii): Aprovar por maioria dos votos o Relatório da Administração.

6.4. Em relação ao item (iv): Aprovar por maioria dos votos a proposta da administração para destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 35.588.278,17 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), para que seja distribuído da seguinte forma: **a)** 5% do lucro do exercício para a constituição da reserva legal, correspondente a quantia de R$ 1.779.413,91 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) nos termos do Art. 193 da LSA; **b)** 29,57% do lucro líquido ajustado para distribuição de dividendos, já antecipados, o que corresponde a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) sendo R$ 0,23053878 por ação; e **c)** a quantia de R$ 23.808.864,26 (vinte e três milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) destinada à reserva de retenção de lucros.

6.5. Em relação ao item (v): Aprovar por unanimidade dos votos e sem ressalvas a proposta de Orçamento de Capital Plurianual, para fins do Artigo 196 da LSA, no valor de R$ 103.490.276,00 (cento e três milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e setenta e dois reais).

6.6. Em relação ao item (vi):

a) Aprovar por unanimidade dos votos e sem ressalvas a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal, solicitada pela acionista THP, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., para o exercício compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, estabelecendo o número de três membros efetivos e três membros suplentes.

b) Foi requerida a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários, titulares de 5,1% de ações, tendo sido eleitos pela unanimidade de votos dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, para o mandato compreendido que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025: **i) Rodolfo Torres dos Santos**, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 073.721.787-11 e RG nº 093831717, com endereço profissional na Av. República do Chile, 100, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e **Cesar Augusto Chaves Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 085.684.077-73 e RG nº 119334704, com endereço profissional na Av. República do Chile nº 100, Rio de Janeiro/RJ, como seu membro suplente; e

c) Ato contínuo, foi aprovada por unanimidade dos acionistas a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025: **(i) Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 171.891.289-72, RG nº 669.976-6 (SSP/PR), com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj.1303, Curitiba/PR, CEP: 80010-010, como membro efetivo e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, contador, CPF nº 003.673.579-50, RG nº 424.096 SSP/RO, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj.1305, Curitiba, PR, CEP: 80010-010, como seu suplente; **(ii) Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 422.881.180-91, RG nº 302.642.036-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Bento Gonçalves, 1403 sala 1011, Porto Alegre/RS, CEP: 90650-002, como membro efetivo, e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 574.558.569-20, RG nº 4.222.236-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro , 630 cj.1303, Curitiba, PR, CEP 80010-010, como seu suplente.

Os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.7. Em relação ao item (vii): Os acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a proposta para o biênio 2025/2027, para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 8 (oito) membros.

Fica consignado que houve pedido tempestivo de adoção do processo de voto múltiplo formulado por acionistas titulares de mais de 5% do capital votante, e especificamente em relação à definição do número de votos necessários para eleger um membro para o Conselho de Administração pelo processo do voto múltiplo, o Presidente da Mesa informou que foram descartadas as abstenções definitivas, correspondentes aos acionistas que já tenham enviado sua manifestação de voto a distância via Boletim de Voto à Distância ("BVD") e que não estejam presentes na reunião.

Dessa forma, os seguintes candidatos foram eleitos Conselheiros de Administração da Companhia por unanimidade dos votos dos acionistas, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026:

(i) Sr. **Amin Alves Murad**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, CPF nº 610939207-34, RG nº 07984226-70, com endereço profissional na Rua Real Grandeza, 46, Casa 1 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-034; **(ii)** Sr. **Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 9.254.344-3 (SSP/SP) e CPF nº 798.451.938-20, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(iii)** o Sr. **Gustavo de Pinho Gato**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 28.860.070 (SSP/SP) e CPF nº 332.369.658-19, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 101, conj. 61, Vila Olímpia, Curitiba/PR, CEP 04551-010; **(iv)** o Sr. **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e CPF nº 796.994.728-04, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(v)** o Sr. **Leonardo de Almeida Aguiar**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 0469442-2 (SSP/MT) e CPF nº 171.716.708-05, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM

395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(vi)** o Sr. **Luiz Fernando Wolff de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 877.564 (SSP/PR) e CPF nº 274.536.269-00, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; e **(vii)** o Sr. **Ricardo Stabille Piovezan**, economista, casado, brasileiro, casado, RG nº 502.718 (SSP/MT) e CPF nº 545.402.591-72, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; e **(viii)** Sr. **Breno Figueiredo Pinheiro**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 44969-11 e CPF nº 005.273.632-89, com endereço profissional na Avenida T-9, nº 500, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-300.

6.7.1. Os Srs. **Amin Alves Murad** e **Gustavo de Pinho Gato**, ora eleitos, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no ES da Companhia, nos termos das declarações constantes da Proposta da Administração.

Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento e independência (quando aplicável), nos termos da legislação em vigor.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.8. Em relação ao item (i): Aprovar, por maioria dos votos, a proposta da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até 17.757.125,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais) e dos membros do Conselho Fiscal no valor até R$ 229.922,56 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

As declarações de voto e ressalvas foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, e seguirão arquivadas na sede da Companhia

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA COMPANHIA.

_____
André Galhardo de Camargo
Secretário/Advogado - OAB/SP 298.190